

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Saúde Chamada de Seleção Pública de Candidatos(as) ao Curso de Doutorado – 2026/1

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Saúde (PPGBS), do Instituto Oswaldo Cruz (IOC), Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), divulga a abertura de seleção para o **Curso de Doutorado**. Esta chamada pública contém o calendário e as normas para os(as) candidatos(as) interessados(as) no primeiro semestre de 2026.

1. Objetivos do Programa

O Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Saúde (PPG-BS) tem por objetivo a formação de mestres e doutores capazes de atuar em pesquisa, docência e atividades técnicas sobre a parcela da biodiversidade relacionada à saúde. Esses profissionais poderão atuar no desenvolvimento de projetos de pesquisa que envolvam: a) taxonomia, sistemática e biogeografia; b) caracterização morfológica, bioquímica e molecular; c) relações ecológicas e etológicas dos organismos e suas relações com os seres humanos, animais e ambiente, no contexto da saúde global; d) pesquisa e curadoria em coleções biológicas.

2. Normas Gerais da Chamada de Seleção Pública

Objetivos da Chamada de Seleção Pública: selecionar e classificar candidatos(as) para ingresso no Curso de Doutorado nas áreas de concentração e linhas de pesquisa delimitadas na tabela abaixo.

Tabela I. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGBS.

Área de concentração – Saúde Ambiental
Linhas de pesquisa
1. Biomonitoramento e ecologia de ecossistemas
2. Bionomia e monitoramento de invertebrados de interesse em saúde global ou forense
3. Controle de invertebrados de interesse em saúde global
4. Ecologia parasitária
5. Estudos interdisciplinares sobre vertebrados, com ênfase em hospedeiros e reservatórios de patógenos zoonóticos
Área de concentração – Taxonomia e Sistemática
Linhas de pesquisa
1. Pesquisa e curadoria em coleções biológicas
2. Taxonomia e caracterização microbiológica
3. Taxonomia, sistemática e biogeografia de invertebrados de interesse em saúde global
4. Taxonomia, sistemática e biogeografia de vertebrados, com ênfase em hospedeiros reservatórios de patógenos zoonóticos

2.1. Público alvo: O Curso de Doutorado do PPGBS é destinado a portadores de Diploma de Graduação e Diploma de Mestrado emitidos por instituições reconhecidas por órgãos

responsáveis pelo credenciamento e regulação das instituições de educação. Alternativamente ao Diploma de Mestrado, será aceita Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado.

- 2.2. Número de vagas:** serão oferecidas até dez vagas para o Curso de Doutorado. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas nesta chamada.
- 2.3. Bolsas de estudo:** o PPGBS não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados. Nesta chamada serão oferecidas até quatro bolsas, distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), respeitando as normas das agências de fomento.
- 2.4. Duração total do curso:** a duração mínima do curso será de 24 meses e a máxima de 48 meses, contados a partir do mês/ano da matrícula inicial no curso até o mês/ano da efetiva defesa do trabalho, conforme normas estabelecidas pelo [Regimento de Pós-Graduação Stricto Sensu da Fundação Oswaldo Cruz](#), estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 27/05/2021, atualizado em 03/05/2022.
- 2.5 Carga horária:** A carga horária total mínima de dedicação ao curso é de 2.880 horas, conforme o Regulamento do PPGBS. Essa carga é distribuída da seguinte forma: Disciplinas - 36 créditos (equivalente a 480 horas) e trabalho de tese - 160 créditos (equivalente a 2.400 horas) para o trabalho de tese. O curso é ministrado em tempo integral, em regime de 40 horas semanais para alunos contemplados com bolsa. Para alunos com atividade remunerada, a dedicação mínima é de 20 horas semanais, desde que apresentem documento comprovando autorização por sua chefia imediata para realização do curso.

3. Inscrição na Chamada de Seleção Pública

- 3.1.** Período de inscrição e envio da documentação: 26/03/2026 a 12/04/2026
- 3.2.** Orientações para o processo de inscrição na Seleção Pública: todas as etapas do processo de seleção de candidatos ao Doutorado em Biodiversidade e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz serão realizadas conforme cronograma desta Chamada, através da [Plataforma SIEF](#). Orientações para acesso ao formulário de inscrição consulte o Anexo I.
- 3.3.** A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública e no [Regulamento do PPGBS](#).
- 3.4** Orientação: o(a) candidato(a) deve procurar um dos docentes listados no Anexo II desta chamada, previamente à seleção, para orientação e assinatura do projeto.
- 3.5.** Documentação exigida para a inscrição. A homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos abaixo listados dentro do período de inscrição:
- Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso o possua;
 - Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou Registro Nacional Migratório (CRNM) (antiga RNE);

NÃO É VÁLIDO o uso da carteira nacional de habilitação como documento de identificação.

- c) Cópia digitalizada do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (para os candidatos brasileiros);
- d) Cópia do [Currículo Lattes](#) atualizado do(a) candidato(a), incluindo vinculação do identificador [ORCID](#) ao mesmo. Esta cópia do currículo será aquela utilizada na avaliação de currículos. Versões atualizadas no site do Currículo Lattes em data posterior ao envio **não** serão consideradas.
- e) Tabela de pontuação curricular preenchida e digitalizada (Anexo IV).
- f) Documentos comprobatórios da tabela de pontuação curricular.
- g) Projeto de Tese assinado pelo(a) candidato(a) e pelo(a) orientador(a). O projeto deverá ser apresentado em fonte Arial 12, espaçamento 1,5, com no máximo 20 páginas (**projetos acima desse limite serão eliminados**), contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno, do orientador e afiliação do laboratório; (2) área de concentração e linha de pesquisa (Tabela I); (3) resumo; (4) introdução; (5) justificativa; (6) hipótese(s); (7) objetivos; (8) metodologia; (9) resultados preliminares (se houver); (10) cronograma de execução; (11) resultados esperados; (12) referências bibliográficas; (13) parecer ou protocolo de submissão do projeto à Comissão de Ética em Pesquisa no Uso de Animais (CEUA) (se necessário); (14) documento de autorização de acesso ao patrimônio genético (SISGEN) e do Conhecimento Tradicional Associado (CTA) (quando pertinentes); (15) declaração do orientador atestando ciência do limite máximo de oito alunos orientados, considerados todos os programas de pós-graduação em que o mesmo participa como permanente, seguida de uma listagem contendo os referidos alunos e programas; e (16) carta de aceite de orientação (Anexo III) assinada pelo docente que orientará a dissertação. **Todos os projetos serão avaliados pelo programa Plagius quanto à similaridade de textos (plágio) e uso de IA. A detecção pelo programa de porcentagem igual ou superior a 40% eliminará o projeto. A similaridade entre projetos concorrentes nesta Chamada Pública implicará na perda de 2 pontos para os projetos.**
- h) Cópia digitalizada do comprovante de pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), juntamente com a Guia de Recolhimento da União gerada pelo sistema (vide Anexo V).
- i) Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa devidamente preenchido e assinado (Anexo VI).
- j) Declaração de próprio punho do(a) candidato(a) (Anexo VII), atestando a autenticidade dos documentos apresentados, em lista única e assinada pelo declarante, em conformidade com o § 2º do Art. 3º da Lei 13.726. A declaração falsa sujeitará o declarante às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

3.5.1. A "Tabela de pontuação curricular preenchida e digitalizada (Anexo IV)" – subitem "e", os "Documentos comprobatórios da tabela de pontuação curricular" – subitem "f", e a "Cópia do Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a), incluindo vinculação do identificador ORCID" – subitem "d", devem ser **anexados juntos** no momento da inscrição na Plataforma SIEF.

Caso seja necessário anexar mais de um arquivo por tipo de documento, estes devem ser

convertidos em um arquivo PDF único.

3.6. Taxa de inscrição: será cobrada uma taxa de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), a ser paga por meio de GRU. As instruções para a emissão e o preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo V.

3.7. Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ao(à) candidato(a).

3.8. Isenção da taxa de inscrição: Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou se forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Somente serão analisados os requerimentos realizados através do preenchimento do pedido de isenção, pela Plataforma SIEF, enviados no prazo definido no item 9 desta Chamada de seleção (cronograma) juntamente com o comprovante do NIS do site do Ministério do Desenvolvimento, que pode ser acessado pelo endereço: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php. A ausência de qualquer documento solicitado desqualificará a isenção.

3.9. Reserva de vagas (Ações Afirmativas): do total de dez vagas destinadas a este Processo Seletivo, 7%, ou seja, uma (1) vaga será provida aos(às) candidatos(as) que se declararem pessoa com deficiência (de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações); 20%, ou seja, duas (2) vagas serão providas aos(às) candidatos(as) que se autodeclararem negros(as) (pretos(as) ou pardos(as)); e 3%, ou seja, uma (1) vaga será provida aos(às) candidatos(as) que se autodeclararem indígenas. As demais vagas serão de ampla concorrência.

3.9.1. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação, e Portaria 491/2021 de 20 de setembro de 2021, da Presidência da Fiocruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas (pessoas com deficiência, negros(as) [pretos(as) ou pardos(as)], ou indígenas) deverão informar optando no ato da inscrição na [Plataforma SIEF](#), e preencher e enviar o formulário próprio (Anexo VIII ou IX, conforme especificação da vaga). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes de cada categoria.

3.9.2. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este(a) responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o(a) candidato(a) será eliminado(a) da seleção pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os(as) candidatos(as) que se declararem como pessoas com deficiência e as pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com o(a)s demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no anexo do Decreto 9.508/2018.

3.9.3. Para fins da candidatura às vagas destinadas a ações afirmativas, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.

3.9.3.1. Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo VIII);

3.9.3.2. Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão que contenha uma equipe multiprofissional e interdisciplinar que considerará:

- a) Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- c) A limitação no desempenho de atividades;
- d) A restrição de participação.

3.9.3.3. A comissão de avaliação biopsicossocial poderá, a qualquer momento, solicitar laudo médico relacionado à deficiência. O(A) candidato(a) com deficiência que necessitar de tempo adicional de 60 minutos para realização das provas, além do envio da documentação, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.9.4. O(a) candidato(a) que deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, utilizando o formulário próprio (Anexo IX).

3.9.4.1. A autodeclaração do(a) candidato(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) ou indígena que optou por concorrer às vagas reservadas às Ações Afirmativas desta Chamada de Seleção Pública será analisada posteriormente ao processo seletivo por comissão própria de heteroidentificação do Instituto Oswaldo Cruz.

3.9.4.2. Se for constatada falsidade na autodeclaração, o(a) candidato(a) será eliminado(a) da seleção pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

3.9.5. A solicitação de condições especiais para a realização da prova deverá ser especificada no ato da inscrição.

3.9.6. Os(as) candidatos(as) que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção pública serão eliminados.

3.9.7. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. Os(as) cotistas (negros(as), indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

3.9.8 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos(as) candidatos(as), considerando o seguinte:

- a) Se o(a) candidato(a) que se autodeclara negro(a), indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele(ela) não se classifica pelo número de vagas destinados aos cotistas;
- b) Em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado;
- c) Se as vagas reservadas para cotistas (negros(as), indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

3.9.9. A entrevista de heteroidentificação será gravada em áudio e vídeo. No início da entrevista, o(a) candidato(a) deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista. A discordância quanto ao procedimento de gravação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do rol de candidatos cotistas e o(a) mesmo(a) será automaticamente considerado(a) concorrente a vagas por ampla concorrência. O(a)s candidato(a)s não validados pela Comissão de Heteroidentificação Racial concorrerão a

vagas por ampla concorrência. O(a) candidato(a) que não participar do procedimento de Heteroidentificação Racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.

3.10. Discordando do resultado da avaliação biopsicossocial ou da entrevista de heteroidentificação, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma da Seleção.

4. Homologação das Inscrições: É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas, conforme o calendário desta Chamada (item 10). Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada (Item 3.3). O candidato deverá acessar e consultar o motivo da não homologação da inscrição pelo SIEF (disponível em MeuSIEF). Para acompanhar o andamento da sua inscrição no processo seletivo, é necessário acessar a Plataforma SIEF. Na tela de Login preencha os campos de e-mail e senha e clique em “Entrar”. Em seguida, clique em Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições (selecione sua inscrição). A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

5. Etapas da Seleção Pública

5.1. A presente seleção pública se constitui de três etapas, sendo o resultado de cada etapa disponibilizado na [Plataforma SIEF](#) e, alternativamente, no [Site do PPGBS](#).

5.2. Etapa 1. Avaliação curricular (classificatória com peso um). Somente os itens curriculares que constam do Anexo IV poderão ser incluídos e pontuados, desde que devidamente inseridos no Currículo Lattes e comprovados por meio dos respectivos documentos. Os itens solicitados só serão pontuados com a documentação comprobatória.

5.2.1. Etapa 2. Apresentação oral e avaliação do projeto de tese com arguição de forma remota síncrona (eliminatória e classificatória com peso dois). Os(as) candidatos(as) homologados na etapa 1 receberão por correio eletrônico um link de acesso à plataforma Zoom ou RNP para apresentação oral do projeto de forma remota síncrona. O(a) candidato(a) deverá ingressar na sala de apresentação virtual no horário agendado. Não será tolerado atraso e a ausência implicará na desclassificação do(a) candidato(a). A apresentação será feita por compartilhamento de tela e deve estar gravada em arquivo no formato PPT ou PDF. O tempo de apresentação oral será de, no máximo, 20 minutos. A apresentação será seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora. A arguição consistirá em perguntas que poderão ser tanto diretamente relacionadas ao projeto, quanto de conhecimento geral do(a) candidato(a) sobre o assunto tratado no projeto.

5.2.2. A responsabilidade sobre a estabilidade da conexão para a apresentação oral é do(a) candidato(a) e falhas de conexão durante a apresentação poderão levar à sua eliminação. Durante a apresentação e a arguição, o(a) candidato(a) deverá permanecer com a câmera aberta e microfone ligado.

5.2.3. O(a) candidato(a) que obtiver nota média da etapa inferior a seis (6) será desclassificado.

5.3. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas da seleção pública.

6. Interposição de Recursos nas Etapas da Seleção Pública

6.1. Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o(a) candidato(a) deverá solicitar recurso via [Plataforma SIEF](#) no período/data estabelecidos no cronograma desta Chamada de Seleção Pública. Ao fazer login na Plataforma, clique em Serviços Fiocruz, Ensino, Minhas Inscrições, e o sistema irá exibir o botão disponível para solicitação de recurso.

6.2. O(a) candidato(a) deverá solicitar acesso ao documento referente a cada etapa antes de redigir o recurso na [Plataforma SIEF](#), pois será permitida somente uma abertura de recurso por etapa. O(a) candidato(a) poderá solicitar acesso ao documento de avaliação digitalizado de cada etapa para consulta, conforme estipulado no cronograma desta Chamada Pública, pelo endereço eletrônico pgbs@ioc.fiocruz.br. Os documentos aos quais o(a) candidato(a) poderão ter acesso em cada etapa são:

- a) Homologação da Inscrição: relação das pendências da documentação de inscrição disponível em MeuSIEF
- b) Etapa 1 – Avaliação curricular: ANEXO IV após análise;
- c) Etapa 2 – Apresentação oral e avaliação do projeto de tese com arguição: formulário(s) com parecer(es) da banca.

6.3. Instruções para Interposição de recursos no SIEF:

- a. Acesse o “Login Único da Fiocruz”, então acesse a opção “Serviços Fiocruz” no menu à esquerda. Clique em “Ensino” e depois em “**Minhas inscrições**”; <https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes>.
- b. Clique no sinal “+” ao lado da opção de inscrição;
- c. Clique em Acessar;
- d. Clique no item da engrenagem;
- e. Clique na opção “Solicitar recurso”; e em seguida clique em “Avançar”;
- f. Escolha o tipo de recurso, redija a justificativa e anexe arquivo, se for o caso;
- g. Caso seja necessário anexar mais de um documento, estes devem ser convertidos em arquivo único.

6.4. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o resultado e demais informações sobre todas as etapas na [Plataforma SIEF](#) e alternativamente no [Site do PPGBS](#).

6.5. Em caso do não cumprimento do item 5, o recurso do(a) candidato(a) não será recebido.

7. Cálculo da Nota Final dos(as) Candidatos(as)

7.1. No cálculo da nota final dos(as) candidatos(as), serão consideradas as notas finais da avaliação curricular (etapa 2) e apresentação oral (etapa 3), considerando a seguinte fórmula matemática:

$$\text{Nota final} = \frac{N01*1+ N02*2}{03}$$

N01 – nota final da etapa 1 N02 – nota final da etapa 2

7.2. Em caso de empate na classificação final entre dois ou mais candidatos(as), será utilizado como critério de desempate a maior nota na apresentação oral (etapa 3) e, persistindo o empate, será considerada a data de nascimento, prevalecendo sempre os(as)

candidatos(as) com idade mais elevada.

8. Matrícula

8.1. Após aprovação na seleção pública e convocação, o candidato deve formalizar sua matrícula no PPGBS no período estabelecido no Cronograma desta Chamada de Seleção Pública (item 9). Efetivada a matrícula, o candidato terá um prazo de 48 meses para conclusão do curso de doutorado.

8.2. Somente poderão realizar matrícula no curso os(as) candidatos(as) que declararem ter disponibilidade de carga horária para realizar o mesmo, em conformidade com os requisitos do PPGBS.

8.3 O aluno bolsista não poderá ter matrículas simultâneas em outro programa de pós graduação, de acordo com o [Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Fundação Oswaldo Cruz](#), pois no momento de implementação da referida bolsa compromete-se a dedicar-se integralmente às atividades do curso. Em casos em que o aluno não for bolsista e tiver matrículas simultâneas na especialização e no doutorado (permitidas por até 90 dias pelo Regimento supramencionado), será verificada a existência de impeditivo na carga horária exclusiva ou restritiva de dedicação aos referidos cursos.

8.4. Documentação necessária para a matrícula:

- a) Foto digitalizada, no formato 3x4, de frente, com fundo branco;
- b) Projeto de tese corrigido, seguindo as recomendações da banca avaliadora, assinado pelo(a) orientador(a);
- c) Cópia digitalizada (frente e verso) do Diploma e do Histórico Escolar do Curso de Graduação emitido instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- d) Cópia digitalizada (frente e verso) do Diploma e do Histórico Escolar do Curso de Mestrado emitido por instituições reconhecidas por órgãos responsáveis pelo credenciamento e regulação das instituições de educação (alternativamente ao Diploma de Mestrado, será aceita Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado);
- e) Declaração de próprio punho do(a) candidato(a) (Anexo VII), atestando a autenticidade dos documentos apresentados, em lista única e assinada pelo declarante, em conformidade com o § 2º do Art. 3º da Lei 13.726. A declaração falsa sujeitará o declarante às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Caso seja necessário anexar mais de um arquivo por tipo de documento, estes devem ser convertidos em um arquivo PDF único.

9. Disposições Gerais

9.1. Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.

9.2. A Comissão de Seleção Pública (CSP) convocará tantos candidatos(as) aprovados(as)/classificados(as) quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes.

9.3. Os casos omissos serão analisados pela CSP em conjunto com a Comissão de Pós-graduação do PPGBS.

9.4. A presente chamada pública não prevê credenciamento de novos(as) orientadores(as). Os(as) candidatos(as) deverão buscar previamente um(a) orientador(a) na lista de docentes (Anexo II).

10. Cronograma

Inscrição	
Período de inscrição e envio da documentação	26/03/2026 a 12/04/2026
Período de solicitação de isenção de pagamento	26/03/2026 a 28/04/2026
Resultado de requerimento de isenção de pagamento	30/03/2026
Resultado da homologação das inscrições	17/04/2026
Solicitação de recursos da homologação das inscrições	20/04/2026 até 15:00 h
Resultado da homologação das inscrições após recursos	22/04/2026
Etapa 1	
Resultado da avaliação curricular	28/04/2026
Solicitação de acesso ao documento de avaliação curricular para recurso	29/04/2026 até 12:00 h
Solicitação de recursos da avaliação curricular	30/04/2026 até 15:00 h
Resultado da avaliação curricular após recursos	04/05/2026
Etapa 2	
Apresentação e avaliação oral de projeto	11/05/2026 a 13/05/2026
Resultado da avaliação oral de projeto	14/05/2026
Acesso ao documento de avaliação oral de projeto	15/05/2026 até 12:00 h
Solicitação de recursos da avaliação oral de projeto	18/05/2026 até 15:00 h
Resultado final apresentação e avaliação oral de projeto após recursos	18/05/2026
Ações afirmativas	
Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	19/05/2026
Entrevista com Comissão de Avaliação Biopsicossocial	20/05/2026
Resultado Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	21/05/2026
Resultado Entrevista Comissão de Avaliação Biopsicossocial	21/05/2026
Solicitação de recursos de entrevista com Comissão de Heteroidentificação	22/05/2026 - até
Solicitação de recursos de entrevista com Comissão de Avaliação Biopsicossocial	22/05/2026
Resultado recursos entrevista de Heteroidentificação	25/05/2026
Resultado recursos entrevista de Avaliação Biopsicossocial	25/05/2026
Resultado final	26/05/2026
Período de matrícula	27/05/2026 a 09/06/2026

Rio de Janeiro, 24 de março de 2025.

Coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto sensu em
Biodiversidade e Saúde.
Instituto Oswaldo Cruz/FIOCRUZ

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRO PARA INSCRIÇÃO

Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro no Login Único da Fiocruz, seguindo os passos abaixo:

1. Acesse o site através do link <https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/>
 2. Clique em “Crie sua conta”;
 3. Selecione uma das opções: brasileiro, estrangeiro sem CPF ou estrangeiro com CPF;
 4. Preencha seus dados pessoais, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
 5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
 6. Verifique se o seu e-mail está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
 7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu e-mail. Informe o código de acesso recebido por e-mail, no campo “código de 06 dígitos” e em seguida clique em Verificar”;
 8. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
 9. Depois de cadastrado, ou se já tiver cadastro no "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
 10. Na opção "Nível" escolha "Doutorado Acadêmico" e “Filtrar”;
 11. Selecione a opção “Doutorado em Biodiversidade e Saúde 2025/1”;
 12. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
 13. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição, clicando na opção “Próximo” em cada página. No campo Formação, será necessária a inclusão da informação da Graduação.
 14. Adicione os documentos obrigatórios e clique em “Próximo”;
 15. Adicione os arquivos referente aos anexos de acordo com a necessidade, notando que alguns são obrigatórios, e clique em “Próximo”;
 16. Em taxa de inscrição, o candidato poderá selecionar o campo de pedido de isenção de taxa e anexar comprovante de isenção, depois clique em “Próximo”;
 17. Em seguida, o candidato deverá verificar os dados e se todos os documentos foram enviados. Após, deverá clicar em “Confirmar” para concluir sua inscrição. O candidato poderá retornar a essa página e editar os documentos posteriormente até a data final do período de inscrição.
 18. Ao confirmar, será gerada uma página com o resumo das informações com QRcode, e os botões “Acessar Portal”, “Imprimir boleto” e “Gerar PDF”. Para pagamento da taxa de inscrição siga as informações descritas no Anexo V desta chamada, referente ao preenchimento da Guia de Recolhimento da União- GRU.
 19. Após o candidato pagar o boleto com a taxa de inscrição, deverá retornar à página do SIEF para anexar o comprovante clicando em “Acessar Portal”.
 20. Após todas as etapas concluídas o candidato poderá salvar o comprovante de inscrição clicando em “Gerar PDF”.
- OBS: Caso tenha feito “logout” ou a sessão caia, volte ao link (<https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes>) e clique em “Editar inscrição”.
21. Caso o(a) candidato(a) encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível na Plataforma SIEF ou entrar em contato com a secretaria do Programa, cujo endereço consta neste documento.

ANEXO II
LISTA DE DOCENTES

Docente	E-mail	Link do Currículo Lattes
Aloysio da Silva Ferrão Filho	aloysio@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Amanda Cruz Mendes	amanda.mendes@uerj.br	Currículo Lattes
Rinaldo Maldonado Junior	maldonad@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Carolina Branco Dale Coutinho	dale@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Cecília Siliansky de Andreazzi	cecilia.andreazzi@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Cleber Galvão Ferreira	galvao@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Felipe Arley Costa Pessoa	felipe.pessoa@fiocruz.br	Currículo Lattes
Felipe Ferraz Figueiredo Moreira	felipe.moreira@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Genimar Rebouças Julião	genimar.juliao@fiocruz.br	Currículo Lattes
Gilberto Salles Gazeta	gsgazeta@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Gisele Regina Winck	gisele.winck@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Luis Cláudio Muniz Pereira	lmuniz@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Manoel M. E. de Oliveira	manoel.marques@fiocruz.br	Currículo Lattes
Margareth M. de C. Queiroz	mmcqueiroz@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Maria Halina Ogrzewalska	maria.ogrzewalska@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Marina Galvão Bueno	marina.bueno@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Paulo Sergio D'Andrea	dandrea@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Rachel Ann Hauser Davis	rachel.davis@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Roberto do Val Vilela	roberto.vilela@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Roberto Leonan Morim Novaes	roberto.novaes@fiocruz.br	Currículo Lattes
Rosana Gentile	rgentile@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Rosângela Rodrigues e Silva	rsilva@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Simone Chinicz Cohen	scohen@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Suzete Rodrigues Gomes	suzete.gomes@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Viviane Zahner	vzahner@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

De: Prof.(a) Dr.(a) [Nome do(a) Professor(a)]

Ao: Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde –
IOC/FIOCRUZ

Assunto: Carta de Aceite de Orientação

Prezado(a) Coordenador(a),

Por meio desta, comunico minha anuência em orientar o(a) candidato(a) [Nome do(a) Candidato(a)], caso este(a) seja aprovado(a) no processo seletivo para o Curso de Doutorado Acadêmico em Biodiversidade e Saúde, oferecido pelo Instituto Oswaldo Cruz (IOC/FIOCRUZ).

A proposta de orientação visa o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado:
"[Título do Projeto]"

Ressalto meu compromisso com o acompanhamento acadêmico e científico do(a) discente, contribuindo para sua formação e para a realização do referido projeto, em conformidade com as diretrizes do Programa.

Atenciosamente,

Prof.(a) Dr.(a) [Nome Completo]

[Assinatura]

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

ANEXO IV
TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Nome do(a) candidato(a):

*O(a) candidato(a) deverá preencher na tabela abaixo a pontuação solicitada (sujeito à comprovação documental), digitalizar e enviar junto com o Currículo Lattes.

	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação solicitada
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico científico classificado entre A1 e A4 no Qualis/CAPES	1,0 por artigo	3,0	
Capítulo de livro ou livro publicado	0,5 por capítulo ou livro	1,0	
Apresentação em evento científico	0,2 por apresentação	1,0	
Coorientação formal de aluno(a) de Iniciação Científica com bolsa (mínimo de seis meses de orientação)	0,5 por aluno	1,0	
Prêmio na área do programa concedido por sociedade científica, instituição de ensino superior ou de pesquisa	0,5 por prêmio	1,0	
Participação em banca examinadora	0,5 por banca	1,0	
Participação em comissão organizadora ou científica de evento científico	0,5 por comissão	1,0	
Participação formal, como docente, em disciplinas de nível de graduação ou cursos de férias (mínimo 4 horas aula)	0,2 por cada 4 horas aula	1,0	

ANEXO V

**INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
(GRU) PELA INTERNET**

1) Candidatos(as) brasileiros(as) ou que possuam Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Brasil

O(a) candidato(a) deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1 Número de referência: 2544274

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: R\$ 129,00

Valor total: R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- a) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- b) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.

2) Candidatos(as) estrangeiros(as) que não possuem Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Brasil

Os(as) candidatos(as) residentes no exterior deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 2544274

Competência: [Mês/ Ano- XX/ YYYY]

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: 33.781.055/0012-98

Valor Principal: R\$ 129,00

Valor total: R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a deverá ser digitalizada e enviada, juntamente com os demais documentos, solicitados na inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- a) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- b) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.

ANEXO VIII
FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nome do requerente:
Data de nascimento:
Identidade:
Órgão Expedidor:
CPF:

Tipo de deficiência:

- Deficiência física Deficiência auditiva Deficiência visual
 Deficiência intelectual Transtorno do Espectro Autista Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IX
FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO

Nome do requerente:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de doutorado do Programa de Pós- Graduação em Biodiversidade e Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)